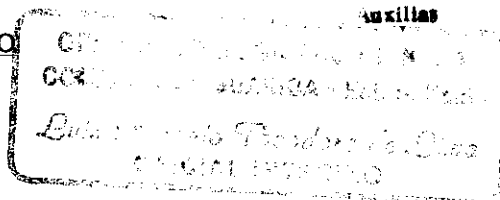




# **Prefeitura Municipal de Guariba**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80



## **LEI Nº 1.675 - DE 12 DE JANEIRO DE 2.000**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMOS DE CONVÊNIO E DE ADITAMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 12 de Janeiro de 2.000, **APROVOU** e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

## **LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar assinar Termos de Convênio e de Aditamento com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento de programas ligados à Agricultura e Abastecimento

**Artigo 2º** - Para cumprimento do disposto no Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

**I** – Receber repasses financeiros.

**II** – Abrir crédito suplementar especial ao Orçamento, nos valores liberados pelo Ajuste e seus Termos Aditivos, até os limites previstos na Lei Orçamentária Anual.

**Artigo 3º** - O encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por contas próprias constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Guariba, 12 de Janeiro de 2.000

**HERMINIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal



# **Prefeitura Municipal de Guariba**

ESTADO DE SÃO PAULO

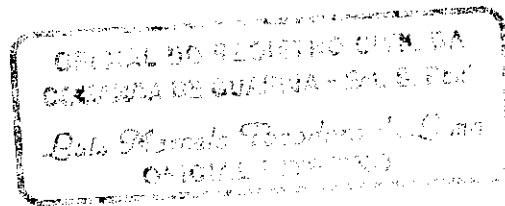
CNPJ 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**ROBERTO LUIZ CARÓSIO**  
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 12 de Janeiro de 2.000.

**LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Interino



**FABIO JOSE PIRES**  
Auxiliar